

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CGRH 2020 - Nº 283

São Paulo, 10 de dezembro de 2020.

Assunto: **Processo de Credenciamento - Programa Ensino Integral no ano de 2021**

Prezados Dirigentes de Ensino, Supervisores de Ensino e Diretores de Escola PEI,

A Subsecretaria e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a publicação da Resolução SEDUC 84, de 16-11-2020, que dispõe sobre o Processo de Credenciamento para atuação no Programa Ensino Integral no ano de 2021 e a Abertura do Processo de Credenciamento Anual para o preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2021, comunica que:

1. O Sistema de Credenciamento PEI 2021 já se encontra disponível para realização das Inscrições através da Plataforma SED - para os Docentes Titulares de Cargo e Ocupantes de Função - Atividade, conforme informações Previstas no Edital de Credenciamento PEI 2021 publicado em DOE em 09/12/2020;
 - 1.1 **Os Docentes Titulares de Cargo e Ocupantes de Função Atividade (Cat.F) realizarão o credenciamento apenas e exclusivamente através da Plataforma SED;**
 2. Excepcionalmente **para os contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009** deverá ser utilizado o Link enviado por esta Coordenadoria e deverá ser amplamente divulgado através dos Canais de Comunicação das Diretorias para os Docentes categoria O, conforme disposto no Edital de Credenciamento PEI 2021 publicado em D.O.E. em 09/12/2020.
 - 2.2 Para acesso ao Link de Inscrição o contratado deverá utilizar **exclusivamente o E-mail Institucional do Google (xxx.xxxx@servidor.educacao.sp.gov.br ou**

xxx.xxx@prof.educacao.sp.gov.br), não sendo possível acessar através de contas particulares.

2.3 Ressaltamos que no link de Inscrição o candidato deverá preencher a Atividade de Sala de Aula no decorrer da inscrição, não devendo enviar a atividade para o e-mail do CRH da Diretoria.

3. Link para ser disponibilizado para inscrição dos Docentes CATEGORIA O:
<https://forms.gle/K3JcHNjzbTpezWjt8>

Atenciosamente,

Henrique Cunha Pimentel Filho

Cristty Anny Sé Hayon